



14234811



08106.000813/2017-80

Boletim de Serviço em 26/03/2021



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública

PORTARIA SEGEN/MJSP Nº 76, DE 19 DE MARÇO DE 2021

Revoga a Portaria nº 50, de 05 de dezembro de 2017, que dispôs sobre o uso de brevês e bóttons pelos profissionais concluintes dos cursos da Rede EaD.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 28-A, do Anexo I, do Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, e pela Portaria SE/MJSP nº 1.429, de 3 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08106.000813/2017-80,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Senasp nº 50, de 05 de dezembro de 2017, que dispôs sobre o uso de brevês e bóttons pelos profissionais concluintes dos cursos da Rede EaD.

Art. 2º Esta Portaria SEGEN entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉLIO AZEVEDO DE SOUSA

Secretário de Gestão e Ensino em Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Joselio Azevedo de Sousa, Secretário(a) de Gestão e Ensino em Segurança Pública**, em 25/03/2021, às 18:42, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **14234811** e o código CRC **7171315B**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.